

Posse dos vereadores e eleição da Mesa

LUIZMAR

CONVOCADOS pelo dr. José Pellini, Juiz Eleitoral neste Município, os dezenove vereadores eleitos e já diplomados compareceram à Câmara a fim de, na forma da lei, prestar o compromisso de posse e elegerem a Mesa Executiva, que servirá neste primeiro ano da legislatura de 1955 a 1958. A solenidade, como de praxe nas reuniões da Câmara, começou depois de meia hora de tolerância na antiga «salinha» da rua Marechal Floriano, dividida quase que irremediavelmente em plenário e assistência. Estava cheia de gente do lado de cá, sem compromisso com o povo, mas curiosa, que foi lá ver e ouvir. Do lado de lá, viam-se os vereadores eleitos, uns sentados, outros de pé, emocionados ante a posse de seus cargos e a responsabilidade que iam assumir como defensores da terra e do povo iguaçuano. A Câmara, que tinha o privilégio de registrar os aspectos do ato para a história, locomovia-se, importante, de um lado para o outro, filmando tudo sob a luz intensa de várias lâmpadas. O juiz José Pellini, dando o último passo para concluir sua missão eleitoral, assume a presidência e convida Bassi, um dos eleitos, para secretariar os trabalhos.

ATENDEM os vereadores à chamada do juiz presidente, devendo cada um exibir-lhe, na Mesa, o seu respectivo diploma e documento de quitação com o Serviço Militar. Salvo essa exigência legal, pela ordem, Dionísio Bassi, Antônio Santos Neto, José Nabin Fares, José de Lima, Norberto Finamore Marques e Gumercindo Corrêa da Silva (do PSD); Darcé Clanni Martins, Antônio Cunha, Manoel Quaresma de Oliveira, Sebastião Pereira Portes e José Assis Ferreira (da UDN); Gerson Chernicharo e Sebastião Ferreira da Silva (do PR); Geraldo Alves da Silveira (do PSP), e Nilo das Neves (do PL). Deixam de fazer-lhe, porque no momento não estão de posse de seus documentos, dois vereadores: Bayron Dore de Almeida (do PTN) e Antônio Gaspar (do PSD). Os demais, habilitados perante a Mesa, prestam, todos de pé, o seu compromisso de posse, prometendo cumprir, bem e fielmente, os seus mandatos, como representantes eleitos do povo iguaçuano.

MENOS Bayron (releito) e Gaspar (um dos novos), os vereadores empossados acomodam-se em suas cadeiras, dispostas em duas fileiras frente a frente. Entre eles, têm experiência de outra legislatura Bassi (a penúltima), Hemeirão Santos Neto, Joaquim de Freitas, Cunha, Assis Ferreira, Quaresma e Gerson. Os demais, estreantes. Cumprida a primeira parte o juiz presidente passaria à segunda e última, com a eleição da Mesa Executiva. Cunha então, só para atrapalhar porque não adiantava, pergunta ao juiz Pellini se não convém adiar-se a eleição da Mesa, em virtude de não terem tomado posse todos os vereadores. Imediatamente Bassi pede a palavra, como porta-voz da bancada do PSD, para declarar que Bayron não se sentiria melindrado absolutamente com o prosseguimento dos trabalhos, mesmo porque reconhecia que era indispensável ganharem tempo. O juiz presidente considera um gesto democrático consultar a Casa a respeito e dela recebe aprovação para o seguimento dos trabalhos, sem a participação dos vereadores não empossados. Como o vereador Bassi tivesse se retirado apenas a seu colega Bayron, houve logo quem comentasse e até censurasse o fato, porque somente merecera atenção aquele vereador eleito pelo PTN, quando em igualdade de condições também se encontrava Gaspar e fôra ele deslealmente esquecido.

A SESSÃO, consequentemente, é suspensa por uns cinco minutos, a fim de que os vereadores se preparem para votar. Reaberta a sessão, procede-se logo à eleição da Mesa Executiva que — explicaria depois o juiz presidente — seria instalada de 31 do corrente a 3 de fevereiro próximo, e perante a qual tomaria posse o novo prefeito. Observados os dezessete vereadores que podem votar, comparece cada um de per si à Mesa e ali deposita, na urna, em envelope fechado, o seu voto. São escrutinadores Darcé e Finamore. Conferem-se os envelopes: são realmente dezessete. Contam-se os votos: 11 para Bayron Dore de Almeida, como presidente; 16 para Antônio Santos Neto, como vice-presidente; 11 para Dionísio Bassi, como 1º Secretário; 10 para Norberto Finamore Marques, como 2º Secretário. Portanto, verifica-se que a bancada da UDN votou apenas em Santos Neto para vice-presidente; que uma cédula em branco ali encontrada foi de algum vereador do bloco majoritário contrário ao Finamore, bem assim ao Bayron, que teve 11 em vez de 12 votos; e que, finalmente, sendo a eleição da Mesa Executiva tão segura para o PSD, PSP, PR, PL e PTN em conjunto, os eleitos para constituí-la puderam ter o escrúpulo de não votarem nos seus próprios nomes.

REALIZADA assim a eleição e apurados os votos, o juiz Pellini não tem dúvida em declarar constituída a Mesa Executiva da Câmara, embora tivesse sido eleito seu presidente um vereador diplomado, mas não empossado. Quer a excita, terminar logo a sua missão, mas com satisfação geral. Usa da palavra e faz elogios a todos os candidatos eleitos que lhe dispensaram atenções e lhe deram toda a colaboração. Não fica por aí e declara que, se não fosse o alto espírito de compreensão e cooperação dos nossos políticos e dos nossos partidos, talvez não pudessem ser realizadas aqui as eleições de 3 de outubro! As palavras são benéficas ao juiz presidente agradam em cheio, sobretudo ao plenário. Tanto que Santos Neto pula na cadeira e pede instante em ata um voto de louvor a s. excia., pelo trabalho que realizou como juiz eleitoral. Bassi reforça o pedido de seu colega de bancada e, consultada a Casa pelo próprio juiz presidente, é aprovado o voto de louvor por aclamação. Quaresma, então, procura fazer justiça, solicitando seja aquele voto de louvor ao juiz Pellini extensivo ao juiz Al-

A ignorância é uma calamidade pública como a guerra, a peste, os cataclismos, e não só uma calamidade como a maior de todas, porque as outras devastam e passam, como tempestades seguedas de céu bonança; mas a ignorância é qual o câncer, que tem a volúpia da tortura no corroe célula a célula, fibra por fibra, inexoravelmente, o organismo; dos cataclismos, das pestes e das guerras se erguem os povos para as bençãos da paz e do trabalho; na ignorância se afundam cada vez mais para a subalteridade e a degenerescência.

São palavras do sábio Miguel Couto, uma das maiores figuras da Ciência e das Letras do Brasil.

A ignorância representa o primeiro e maior fator do atraso, da pobreza e da inferioridade de qualquer nação.

Tivemos ensejo de apreciar o invejável progresso no campo educacional da Argentina, Uruguai e Chile, através das provas de solidariedade que os respectivos governos dispõem ao magistério, com a consciência esclarecida pela sabedoria e pela experiência de seus estadistas.

No último número do CORREIO DA LAVOURA, fizemos

A LAPIS...

As Professôras Fluminenses

SILVINO SILVEIRA

rápido comentário da situação vexatória, humilhante, das nobres professoras fluminenses, através de uma nota inserida no «Correio da Manhã».

A semente não caiu em terreno fértil. Recebemos inúmeros aplausos e pedidos para o prosseguir da campanha.

Sempre abraçamos as causas justas.

Encontramos a serviço da bondade e da cultura, aproximando, unindo, contentando homens.

Não é demais repetir o conceito de Second, nestas simples palavras: «O que distingue o homem dos outros animais é a ingratidão».

A ingratidão e a indiferença dos nossos homens públicos têm deixado à margem as nossas educadoras, em posição de vencimentos irrisórios, inferiores às cozinheiras e a mais secas...

Uma verdadeira calamidade, um desleixo administrativo!

No Japão, ministros e generais se levantam quando passa um professor primário, em sinal de respeito e de consideração.

No Brasil, a antiga Terra de Santa Cruz, aqueles que ocupam o Poder, que na infância marcaram os cuidados, os carinhos das nossas mestras, se mostram seus seguidores impenitentes, negando-lhes mais uns míseros centavos.

Mas se mostram de rara atividade no aumento dos próprios subsídios!

Dizia o grande médico e educador Manoel Bonfim: «É forçoso criar fortes correntes internas de sentimentos e idéias, que liguem os nossos destinos, e a base de tudo isto é a escola primária... que nos resta fazer se nos queremos conservar como uma nacionalidade única?»

Criar o mais cedo possível um espírito público; levar a todos os ânimos o sentimen-

to de uma pátria única; afirmar, de um outro extremo do país, o amor do Brasil comum.

E o que está naturalmente indicado para isso, como o mais conforme à nossa situação especial, à nossa divisão política e à nossa crise social, é desenvolver, unificando e nacionalizando, a escola primária, questão urgentíssima para a República e para a Pátria».

Vai assumir o governo do Estado um renomado professor de Medicina, antigo e opositor parlamentar, ex-ministro da pasta da Saúde, e que tem nas suas veias o sangue de Miguel Couto...

E de se esperar que s. excia. dispense um pouco de atenção às professoras fluminenses, condenadas ao mais aviltante abandono!

EDIÇÃO DE HOJE:
10 PÁGINAS
Preço: Cr\$ 1,00

Educação e História

Os carteiros

Newton Gonçalves de Barros
Especial para o CORREIO DA LAVOURA

Criado o serviço dos postilhões foi regulamentada a assistência que todo braileiro deveria dar aos «carteiros» do século XIX.

Essa assistência consistiria em dar-lhes agasalho e fazê-los pernitar em lugar seguro.

Muitos «carteiros» anônimos, por certo, abriram numerosas trilhas na ansia de alcançar os seus destinos. Tinha que ser assim, futuras estradas de rodagem.

Sabe-se que o Brasil foi o segundo país do mundo a adotar o sistema inglês do selo postal. Somente em 1845, dois anos após o Brasil, a

França aceitaria o mesmo sistema!

São conhecidos os famosos «ôlo de bot» pelos filatelistas mundiais, como propaganda viva do Brasil.

Os carteiros são as figuras mais comuns dos diários dos brasileiros.

São eles os portadores das esperanças dos amorosos distantes. As cartas fazem a alegria de um mundo de fantasistas literários! Os felizardos intelectuais podem fazer levar longe os seus sentimentos, nascidos das próprias criações artísticas.

Outros, menos felizes, compram os seus livros de cartas e escolhem o que mais se aproxima do seu sentir.

Mas os carteiros, nos dias que correm, são o alvo das mais lamentáveis invectivas.

Cartas atrasadas e documentos extraviados, levantam, por todos os recantos, um vozerio de revolta contra a displicência dos condutores de esperanças amorosas...

Não queremos, porém, lembrar nas comemorações dos serviços postais essas coisas dolorosas que ocorrem por displicência de alguns mais servidores. Diríamos com Álvaro Moreira: — As amarguras não!

Hoje, as doces lembranças. Entre as figuras históricas e

célebres dos carteiros e postilhões ressaltamos essas três: Paulo Bregaro, Romualdo Ferreira da Silva e Artur Bernardes.

Paulo Bregaro foi incumbido de entregar, em S. Paulo, ao Príncipe Regente, os malandados decretos — filhos tes da Corte Portuguesa, que se traíam a pátria em seus braços. Bregaro conduziu em corridas loucas por infindos caminhos a libertação da Pátria em seus braços.

Romualdo Ferreira da Silva, nos intervalos de seu serviço humilde, estudava persistentemente. E as suas pesquisas se profetavam na Europa enquanto percorria minutas ruínas do serviço de correios do Brasil.

O terceiro empregado admirável dos correios foi Artur Bernardes! Padmos licença ao ilustre ex-presidente da República para lembrar prefeitos de hoje, que mem o trabalho humilde, validade, o seu exemplo.

Só o trabalho honesto dignifica o homem. Só os valores espirituais são indestrutíveis. Aqueles amigos que exercem funções mal remuneradas e humilíssimas relembremos esses exemplos.

A persistência, a alegria e a honestidade em qualquer profissão podem conduzir qualquer um à história, sem forçar as suas portas.

A nossa homenagem, hoje, aos carteiros do Brasil que já possuem em seu seio tantos exemplos de trabalho honesto e conscientes do quanto podem realizar de útil pelo exercício correto da profissão.

Que os três exemplos aqui citados sejam um estímulo para os pequenos grandes servidores da Pátria!

GINÁSIO IGUAÇUANO

Sede própria: Rua Bernardino Melo, 1751 a 1771 - Tel. 464

Jardim de Infância, Primário, Admissão e Ginásial.
Novas turmas para exames de admissão em fevereiro

Aceitam-se transferências para a 1ª e 2ª séries do Curso Ginásial



Domingo, 30-1-1955

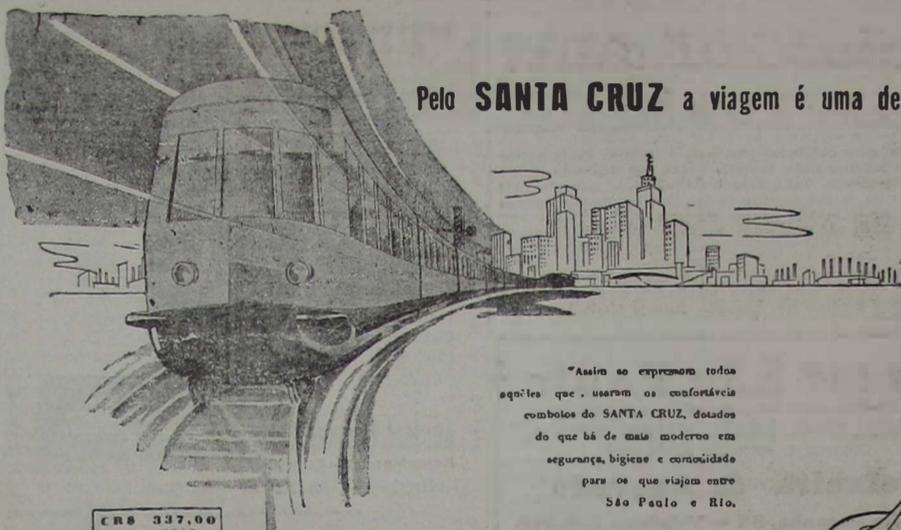
BODAS DE OURO

Comemorando o 50º aniversário de casamento de Emília e Teresa Gonzalez, o sr. e sra. Cristolino Obaves (genro e filha) promoveram em sua residência festiva recepção em um numeroso grupo de amigos e parentes. Os anfitriões são muito estimados em nossa sociedade, possuem perfeita noção do receber. Rosas vermelhas alegravam o ambiente. Os garçons surgiam a cada momento com um novo prato-surpresa. Eram servidos sem reserva: finestres, cervejas, guaraná, águas minerais, vinhos, champanhes, ponches, salgadinhos, peru à brasileira, churrasco, sorvetes e muitos doces.

A sra. Ilze Pimenta estava com um conjunto de marfite bom gosto, a morena sra. Jujú Pimenta com vestido de nylon branco e preto, as sras. Zezé Belém de Azeredo e Amélia Belém mantinham com outras senhoras uma conversa animada. A graciosa sra. Angela Guimarães de vestido azul, a sra. Alcineia Gonzalez, muito bonita de cabelos curtos, usava modelo estampado, com profundo de lante nas costas e sapatos brancos. Com um vestido de lante justas em renda cinza, chegou a sra. Ailéda Maurício. A sra. Henriqueta Costa sempre delicada. Elegância e distinção pertenciam aos drs. Mario e Luiz Guimarães, Altair Pimenta de Moraes, Nilton Fernandes, Deoclécio Dias Marinho Filho, Otacilio Chaves e srs. Osvaldo Soares, Jair Viana, Mario, Avelino e Luiz de Azeredo, José Maria Teixeira e sra., Rodolfo Quaresma de Oliveira e sra., Domingos Pimenta, Murilo Costa, Nelson Belém, Darci Schuff e sra., Valter Borghi e sra., Antonio Carlos Gomes e sra.

BATALHA DE CONFETE

Esteve animadíssima a batalha de confete que os solteiros ofereciam aos casados. As stas. Lais Mendonça, Leila Marinho, Ivete Lopes, Luiza Ferraz de Almeida Moraes, Nella Lavinas, Ieda Pestana, Magali Soares, Lize, Iolanda e Isabel, estão em grande forma para o Carnaval. O sr. e sra. Roberto Cabral Filho observavam atentamente o movimento no salão. — MAGNOLIA

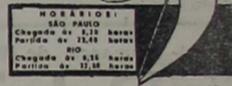


Pelo SANTA CRUZ a viagem é uma delícia!

Assim se exprimem todos aqueles que usam os confortáveis combóios do SANTA CRUZ, dotados de todo o mais moderno em segurança, higiene e comodidade para os que viajam entre São Paulo e Rio.

CRB 327.00
IDA E VOLTAS
com leito
São Paulo - Rio

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL



Dr. Helio Cianni Marins

CIRURGIA GERAL
Médico Assist. Clínica Cirúrgica do Hospital I.A.P.E.T.C.
Consultório: Residência
R. Mal. Floriano Peixoto, 1798 R. Bernardino Melo, 2429
Tel. 450-J20 — Edif. Paladino Tels.: 450 e 450-J11
Diariamente das 16 às 20 hs. Aos sábados c/ hora marcada

Trabalhos da Melhoramentos

Nikolai V. Gogol produziu, para a literatura russa, obras de prodigiosa força inspiradora. Um exemplo é dado pelas Edições Melhoramentos: "O Capote", volume 7 de suas Novelas do Mundo. E' leitura que a cada passo espanta e delicia o leitor, como o último conto do volume, "O nariz".

ABC do lavrador prático

Mais seis admiráveis livrinhos acabam as Edições Melhoramentos de apresentar, em seu consagrado "ABC do lavrador prático", manual legítimo de nossa agricultura. São os seguintes, respectivamente volumes ns. 25, 27, 29, 33, 44 e 45: Adube seu sítio (Pimentel Gomes); Fabricação rural de manteiga (M. L. Arruda Behmer); Conservas vegetais (Hilde de Melo Teixeira e Silva); A rosa e sua cultura (Heitor Pinto Cesar); Higiene dos aviários (José Reis) e Animais peçonhentos (Wolfgang Bucher).

São pequenos livros, bem ilustrados, que, no assunto do título, mostram bem o que ensinam com perfeição. Dispossemos de espaço e teríamos a satisfação de, um por um, destacar tais úteis volumes da Melhoramentos.

DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA
Gabinete moderno — Excelentes instalações — Raio X.
HORARIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas.
Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3, Edif. PIPA

IGUASSUANOS !..

Todo o material escolar adotado no Instituto Iguaçuano de Ensino você encontra, sempre, com um desconto de 10% nas:

Lojas da Nova Civilização

Rua Paulo Frontin, 65 ou
Rua Mal. Floriano, Loja 10, Galeria Iguaçu
A economia é a base da prosperidade...

LOJAS DA NOVA CIVILIZAÇÃO

(Serve Melhor... Para Servir Sempre...)

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL
CONSULTÓRIOS: Rua Mal. Floriano, 2161, 1º andar, sala 6.
Tel. 245-J20, 2ª, 4ª e 6ª, das 9 às 12 e das 15 às 19 horas.
E 3ª, 5ª e sábados, das 15 às 19 horas.
Praça da Liberdade, 50 Tel. 12. 3ª, 5ª e sáb., das 8 às 12 hs.
RESIDENCIA:
Rua Mal. Floriano Peixoto, 2457 — Tel. 261 — Nova Iguaçu

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, São José e Tinguá

(Situadas no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio)

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro na qualidade de sua proprietária das duas primeiras fazendas e de plena proprietária das duas últimas, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras para o Protocolo Judicial e Notificação que interpostos no Juízo da Comarca de Nova Iguaçu, cartório do 2º ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 78, que apiecia e examina a situação jurídica das fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, levantamento, desmembramento ou venda poderá ser feito, das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das fazendas referidas.

Ministro Lafayette de Andrada

Provedor

Vendo dormitório completo em imbuia, estado novo, Cr\$ 6.000,00; 2 estantes para livros 6.000,00; escrivaninha em cedro com tampo de correr, Cr\$ 2.000,00 Rua Terezinha Pinto, 206, nesta cidade.

Vendem-se 5 casas, em Miguel Couto, a brinde mil cruzeiros cada. Informações à rua Paulo Frontin 60. Nesta.

CURSO TÉCNICO DE RÁDIO

NO Instituto Iguaçuano de Ensino
Aulas noturnas, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 19 às 21 horas.

INFORMAÇÕES E MATRÍCULAS NA SECRETARIA
RUA BERNARDINO MELO, 1763 — TEL 464

CONFITARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial café moído à vista do freguês.
Aceitam-se encomendas para festas
Irmãos Carvalho
Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguaçu

Manoel Furtado Gama

ADVOGADO
CAUSAS CÍVEIS, COMERCIAIS E CRIMINAIS
Rua dr. Thibau, 299, apts. 101 e 102
Nova Iguaçu — Estado do Rio

DR. AFONSO FATORELLI

MÉDICO OCULISTA
Receita de óculos. — Doenças e operações dos olhos.
CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839
EDIFÍCIO COCOZZA — SALA 25 — NOVA IGUAÇU
Horário: A partir de 15 horas. Segundas, quartas e sextas

Dr. Deoclécio D. Machado Filho

(Do H.P.S. e do Instituto de Cardiologia do Hospital Pedro Ernesto)

Diariamente das 17 às 19,30 horas — Tel. 282
CONSULTÓRIO: RUA BERNARDINO MELO, 1919 — SALAS 1 E 2 — NOVA IGUAÇU

Dr. Ernesto César Madeira

CLÍNICA MÉDICA

Diariamente pela manhã — Telefone 108
CONSULTÓRIO: RUA BERNARDINO MELO, 1919 — SALAS 1 E 2 — NOVA IGUAÇU

Casa Mercúrio de Ferragens Ltda.

Madeiras e materiais para construção. — Fabricantes de esquadrias em geral.

Distribuidores do Cimento MAUÁ — Chapas para cobertura e tubos de Cimento Amianto CIVILIT — Tintas "Atlantica", Artigos Sanitários, Manilhas, Telhas, Material Elétrico e Hidráulico em geral, Ferragens, Louças e Artigos para presentes

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2210 — Telefone 47 — Nova Iguaçu

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL

De arrematação, com o prazo de 20 dias, a requerimento da firma Irmãos Domingues Agricultores, como abaixo se declara:

O dr. José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.
Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de vinte (20) dias, que no dia quinze (15) de fevereiro próximo vindouro, às catorze (14) horas, na sala das audiências do edifício da Ferrum Itabalana, desta cidade, à rua Bernardino Melo, esquina da rua Paulo Frontin, o porteiro dos auditórios fará pregões para arrematação, a requerimento da firma Irmãos Domingues Agricultores, na ação executiva por eles movida contra Gláucio Pereira de Melo e sua mulher Ilza Guimarães de Melo, que corre seus termos pelo cartório do escrivão que este subscreve, por preço superior ao da avaliação, que é de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), os seguintes bens imóveis: Prédio próprio para residência, lançado pela Prefeitura Municipal sob n. 279, da rua Otávio Tarquínio, antigamente designado por 55, construído de pedra, cal e tijolos, coberto com telhas tipo frances, com muro e cerca, edificado no seguinte terreno: Lote de terreno medindo dez (10) metros de frente para a citada rua Otávio Tarquínio, cinco (5) metros de largura na linha dos fundos, por vinte (20) metros de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, confrontando de um lado com o prédio n. 269, antigo 57, da mesma rua Otávio Tarquínio e de outro lado e fundos com Joaquim Quaresma de Oliveira ou seus sucessores, tudo nesta cidade, dentro do perímetro urbano, bens esses adquiridos pelos executados pela transcrição n. 9.155, de fls. 111, do livro 3-11. Quem nos ditos imóveis quiser lançar compareça no dia, hora e local acima indicados, que o porteiro dos auditórios, ao arrematante, entregará o rauto da arrematação. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, por publicação e afixação, na forma da lei. Dado e passado aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Henrique Diniz que Estrada Meyer, escrivão, o subscrevi. Henrique Diniz que Estrada Meyer, escrivão. — (ass.) José Pellini.

TOSSES?
VINHO CREOSOTADO
SILVEIRA
BRONQUITES?

ZOO FANTASTICO

Um dos sistemas que muito contribuem para auxiliar os pais e educadores na árdua tarefa de educar a criança, sistema esse altamente recomendado pelos mestres da pedagogia, é o de proporcionar ao educando uma constante ocupação. Entretanto, há pais que, embora seguindo tão importante conselho, vêm frustrados seus planos e desejos de bem orientar, isto porque não oferecem uma ocupação "útil".

Descendo colaborar com pais e mestres neste mister, escritores inúmeros têm lançado livros que distraem e, sobretudo, instruem. Tal é o caso de "Zoo Fantástico", obra que acaba de deixar as oficinas das Edições Melhoramentos.

Para o mundo infantil ela constitui atração sem par, os adultos não deixarão de passar divertidos momentos ao comporem o recoporem as figuras coloridas, obtendo vários cantos de curiosos espécimes.

"Zoo Fantástico" é o livro que seu filho precisa, não importa a idade, pois sendo inteiramente desprovido de texto agrada também aos que não sabem ainda ler.

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO,
CRISTAIS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-J20
NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAIS

De publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento da ARCOISA — Administração, Representações e Comissões S.A., representada pela Companhia Parque da Várzea do Carmo S. A., como abaixo se declara:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que pela ARCOISA — Administração, Representações e Comissões S.A., representada pela Companhia Parque da Várzea do Carmo, sociedade anônima, com sede à Avenida Calógeras n. 15, 6º andar, na cidade do Rio de Janeiro, foram depositados neste cartório, para fins do decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e todos os demais documentos relativos ao loteamento, sob a denominação de "Vilar Grande", da seguinte área de terras adquirida em conformidade com a transcrição número 29.950, de fls. 20, do livro 3-A, correspondendo esse loteamento à primeira parte — Zona "B" — terreno localizado na Estrada do Roncador, do lado esquerdo de quem vai da Estrada Queimados-Rio d'Ouro para a Estrada Queimados-Carlos Sampaio, principiando a medição na esquina das Estradas Existente e do Roncador, no ponto onde a referida Estrada Existente forma com as citadas Estradas de ligação o Roncador, um triângulo de concordância, mede quinhentos e quarenta e dois (542) metros e sessenta (60) centímetros de frente pela Estrada do Roncador, setecentos e quarenta e oito (748) metros e dez (10) centímetros de fundos, confrontando com a faixa que contém a Linha Auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, mil duzentos e setenta (1270) metros e trinta (30) centímetros do lado direito, em extensões parciais de mil duzentos e treze (1213) metros e sessenta (60) centímetros pela Estrada de Ligação e cinquenta e seis (56) metros e setenta (70) centímetros pela Estrada Existente e finalmente trezentos e noventa e cinco (395) metros e setenta (70) centímetros do lado esquerdo, confrontando com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia, perfazendo a área quadrada de trezentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e quatro (315564) metros quadrados. Aos interessados porventura existentes fica esclarecido que a lei regulamentadora da matéria concede o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste, para apresentação de impugnações. Para constar foi feito o presente e outras de igual teor, para publicação e afixação, na forma da lei. Dado e passado aos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. (Ass.) Henrique Duque Estrada Meyer. Extraindo por cópia logo em seguida, estando o original, que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 3-3

CURSO ANTÔNIO DE PÁDUA

(No centro, sob a direção de competentes professoras)

Jardim de Infância—Primário—Admissão—Curso secundário.—Aulas diurnas e noturnas.—Matriculas abertas.
RUA PAULO DE FRONTIN, 116 NOVA IGUASSÚ

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOGADOS

ESCRITORIO: Av. Nilo Peçanha, 38 — 1º andar — Sala 4 — Tel. 417 — Nova Iguaçu
HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 horas

Ferragens Madeiras Comércio Indústria Ltda.
Rua Min. Mendonça Lima, 638—Nova Iguaçu

BLUSÕES — CAMISAS — LENÇOS — CUECAS

APRESENTAMOS

sempre novidades
para presentes

BLUSÕES

Albene, Cambraia, Tricoline, Linho, etc. A partir de 120,00

SHORTS

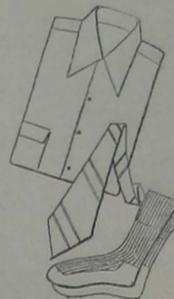
Ein Shantung 110,00

PIJAMAS 160,00

CUECAS 29,00

CINTOS 60,00

CARTEIRAS 47,00



Rua Mal. Floriano, 2132

Nova Iguaçu — E. do Rio

LENÇOS — CUECAS — CALÇAS — MEIAS

NOVA AURORA

TERRENOS À PRESTAÇÃO
SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE — Ramal de Xerém. Condição barata, caminhonete do Belford Roxo o Nova Iguaçu até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água com abundância, e luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçu. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a contar de C\$ 225,00. Tratar à av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com o sr. Mello no local ou à rua D. Lucia, 60, em Belford Roxo, ou com o sr. Juelian Ramos, à rua Marçal Floriano, 2085, telefone 285, em Nova Iguaçu—E. do Rio.

NOVA GAROTINHA

CAFÉ E BAR

Bebidas de todas as qualidades

Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha.

Restaurante de primeira ordem.

Petisqueiras a portuguesa

ALMEIDA & CIA. LTDA.

R. Marechal Floriano, 1988 — Tel. 127 — Nova Iguaçu — E. do Rio



FÁBRICA DE FORRAGENS

LINS & FILHOS LTDA.

Rações para aves e animais. Milho em grão, tubá e picado. Farinhas de carne, ostras, ossos e amendoim. Produtos avícolas.

Av. Nilo Peçanha, 439 — Tel. 55
Nova Iguaçu — E. do Rio

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduardo Ruy Martins, que atende diariamente com avies a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46—NOVA IGUASSÚ—E. do Rio

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Rosco Dencleio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo dr. Sebastião Motta Ribeiro de Vasconcelos, Intima Alvaro Lopes Guimarães, dado como residindo em lugar ignorado, para virem a seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias das prestações atrasadas dos lotes de terreno situados na "Vila dos Ramujos", no 2º distrito deste Município, por eles prometidos comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas, sob pena de decréto do prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 11, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. O Oficial: Rosco Dencleio Pontes.

Rosco Dencleio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo dr. Sebastião Motta Ribeiro de Vasconcelos, Intima Alvaro Lopes Guimarães, dado como residindo em lugar ignorado, para virem a seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 3.300,00, referente às prestações atrasadas do lote n. 6, da quadra C, situado na "Vila São José", no 2º distrito deste Município, por ele prometido comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas, sob pena de decréto do prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 11, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. O Oficial: Rosco Dencleio Pontes.

Rosco Dencleio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição.

Atendendo ao que lhe foi requerido pelo Banco Hipotecário Gramacho S. A., Intima José Tavares Marques da Rocha, Marieta Caspary Espírito Santo, Leonória Alves Tancos, Maria Elem de Mendonça, Ma. Christina de Mendonça, Benedito Eulálio Lemos, João Antonio Ricci, Benedito Eulálio Lemos, Vera Bruce Esquerdo, Vera Bruce Esquerdo, Vera Bruce Esquerdo, Vera Bruce Esquerdo, Mercedes Pinto Ribeiro Amorim, dados como residindo em lugar incerto e não sabido, para virem a seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 22.864,10, 17.129,90, 3.496,60, 8.182,20, 8.252,00, 12.294,00, 66.654,00, 15.215,80, 28.774,20, 28.774,20, 28.774,20, 40.591,00, 24.449,60, 19.882,30 e 12.707,80, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados no Município de Duque de Caxias, ex-8º distrito deste Município, no "Jardim Gramacho", por eles prometidos comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, e custas sob pena de decréto do prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 10 de janeiro de 1955. O Oficial: Rosco Dencleio Pontes. 2-1

AVISAMOS AOS NOSSOS FREGUESES QUE

REINICIAMOS A FABRICAÇÃO DO AFAMADO

BARBANTE SÃO JOSÉ

Cia. Iguaçuana de Gaxetas Ltda.

Rua Bernardino Melo, 2471 — Tel. 70
NOVA IGUASSÚ — ESTADO DO RIO

Manoel Quaresma de Oliveira

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS

Casas—Sítios—Lotes Comerciais e Residenciais

Escritório: Av. Nilo Peçanha, 23—1º and.

Telefone 87 — Nova Iguaçu



OFICINA TELE-TEK

Rádio e T. Levisão

SERVIÇO AUTORIZADO PHILIPS

Chamados a Domicílio

Rua Mendonça Lima, 48

NOVA IGUASSÚ

Escolha sua decoração de Carnaval

Guirlandas, máscaras, palhaços de efeitos deslumbrantes, para salões festivos, casas comerciais, hotéis, clubes, cidades, avenidas, etc. e enfeites notáveis para fantasias. Você só pode encontrar nas:

LOJAS DA NOVA CIVILIZAÇÃO

RUA PAULO FRONTIN, 65 ou

Rua Mal. Floriano, Loja 10, Galeria Iguaçu

SERVE MELHOR... PARA SERVIR SEMPRE...

Material de construção — Fabricação de esquadrias em geral — Distribuidores exclusivos dos estabelecimentos «Look» para janela guilhotina sem peso

FERMACIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITO LUIZ GUIMARÃES, EM
 nome e por meio do administrador do município de Nova Iguaçu, Luiz Guimarães, no recinto pleito de 30 dias, para a prestação de contas do exercício de 1954.
 O prazo para a prestação de contas do exercício de 1954, começa a contar em momento algum com a publicação deste edital, e o prazo para a prestação de contas do exercício de 1955, começa a contar em momento algum com a publicação deste edital.
FINANÇAS MUNICIPAIS
 Ao assumir a chefia do Executivo Municipal, no exercício de 1955, o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Luiz Guimarães, no primeiro ano de sua gestão, recebeu do Estado do Rio de Janeiro, em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao primeiro ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao segundo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao terceiro ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao quarto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao quinto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao sexto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao sétimo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao oitavo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao nono ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao décimo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao décimo primeiro ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao décimo segundo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao décimo terceiro ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao décimo quarto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao décimo quinto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao décimo sexto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao décimo sétimo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao décimo oitavo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao décimo nono ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo primeiro ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo segundo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo terceiro ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo quarto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo quinto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo sexto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo sétimo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo oitavo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo nono ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo primeiro ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo segundo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo terceiro ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo quarto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo quinto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo sexto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo sétimo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo oitavo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo nono ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo primeiro ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo segundo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo terceiro ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo quarto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo quinto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo sexto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo sétimo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo oitavo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo nono ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo primeiro ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo segundo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo terceiro ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo quarto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo quinto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo sexto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo sétimo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo oitavo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo nono ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo primeiro ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo segundo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo terceiro ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo quarto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo quinto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo sexto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo sétimo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo oitavo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo nono ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo décimo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo décimo primeiro ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo décimo segundo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo décimo terceiro ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo décimo quarto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo décimo quinto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo décimo sexto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo décimo sétimo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo décimo oitavo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo décimo nono ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo décimo décimo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo décimo décimo primeiro ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo décimo décimo segundo ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo décimo décimo terceiro ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo décimo décimo quarto ano de sua gestão, e em virtude da Lei Municipal n. 1.231, de 1954, a quantia de Cr\$ 9.620.412,30 relativo ao vigésimo décimo décimo décimo décimo décimo



RESTANDO CONTAS AO POVO IGUASSUANO

PREFEITO LUIZ GUIMARÃES, EM ENTREVISTA

Encerrando-se o período administrativo do Prefeito Luiz Guimarães, entendemos oportuno entrevistar o ilustre homem público, governador iguaassuano, no recente pleito de 3 de outubro, reelegendo-lhe o seu representante como deputado à Assembléia Legislativa do Estado.

Embora sem contar, em momento algum, com a maioria de Votos na Câmara Municipal — Câmara que se tornou uma das mais onerosas do Estado, graças ao absurdo e ilegal aumento de impostos votado em causa própria, contrariamente ao que dispõe a Lei Orgânica das Municipalidades e a Constituição Estadual — o Prefeito Luiz Guimarães, nestes quatro anos de administração honesta, levou a bom termo uma série de realizações e resolveu os mais urgentes problemas atinentes ao bem-estar e à cultura do povo iguaassuano.

FINANÇAS MUNICIPAIS

— Ao assumir a chefia do Executivo municipal, a arrecadação da Prefeitura, no exercício anterior, tinha sido de Cr\$ 9.620.412,30 relativamente à receita orgânica. No primeiro ano de nossa administração essa receita foi elevada para Cr\$ 11.616.031,80; no segundo ano passou para Cr\$ 11.616.031,80; no terceiro ano, foi de Cr\$ 11.616.031,80; e no último ano, caiu um pouco para Cr\$ 11.616.031,80, devido a um imposto novo, nem aumentar os tributos existentes. Bastou apenas a adoção de medidas que vieram melhor aparelhar o mecanismo fiscal municipal e propiciaram a revisão de lançamentos anteriormente desatualizados.

Contudo, maior teria sido a receita arrecadada — se a população — se o Governo estadual houvesse pago as quotas devidas ao Município, resultantes do aumento de arrecadação do Estado sobre a Prefeitura, consoante estabelece o Art. 80 da Constituição Estadual. Isso, porém, não ocorreu, apesar dos ingenuos esforços do Prefeito junto às autoridades superiores do Estado, cujo débito, para com o nosso Município, soma hoje a importância de Cr\$ 11.616.031,80 — sem contar com a quota do corrente exercício, prevista em Cr\$ 5.900.000,00, o que faz elevar o nosso débito a Cr\$ 17.516.031,80.

Conforme já é do conhecimento público, a maioria da Câmara Municipal, sob a presidência do Prefeito eleito para o próximo período, aprovou, no fim de 1953, diversas deliberações aumentando de 10% todos os impostos, elevando os alvarás de licença e criando novos tributos, medidas que virão onerando pesadamente os contribuintes da Prefeitura e o povo em geral, pois tais medidas importarão fatalmente num aumento do custo de vida. Apesar de serem vetado aquelas Resoluções por considerá-las contrárias ao interesse público, a Câmara entendeu por rejeitar o nosso veto, mantendo-se obstinadamente no propósito de forçar o acréscimo da arrecadação municipal.

Aumento de imposto — dissemos nas razões do nosso veto — só se admite quando o Poder Público tem de enfrentar problemas de excepcional importância, de solução premente e dispendiosa, ou se depara com precárias condições do erário, que exijam o recurso à medida extrema para vencer o desequilíbrio orçamentário de consequências prejudiciais ao crédito do Município. Não é esse o caso da Prefeitura de Nova Iguaçu. Os seus problemas são de rotina administrativa, pois decorrem do extraordinário desenvolvimento do Município.

Não obstante a relutância do governo do Estado em saldar o seu débito com este Município, podemos afirmar que as finanças municipais vêm sendo mantidas em situação de perfeita regularidade, limitando o Prefeito os gastos administrativos às possibilidades da tesouraria, de modo que o período de nossa administração se encerra sem que o que se vai instalar agora tenha preocupações de maior monta com os compromissos de ordem financeira que lhe serão transmitidos.

A Prefeitura está praticamente em dia com o pagamento de seus credores e o seu funcionalismo já não deixou de receber seus vencimentos nas épocas próprias, apesar das dificuldades criadas à nossa administração pela facciosa maioria da Câmara Municipal. Ainda no último exercício, governando com o Orçamento prorrogado de 1953, eis que o Legislativo local faltou ao seu dever, imposto no inciso I do artigo 39 da Lei Orgânica das Municipalidades, de votar, até 30 de novembro, a lei de meios para o exercício seguinte, mantivemos perfeito equilíbrio não excedendo as verbas consignadas naquele Orçamento, salvo no tocante aquelas para as quais solicitamos suplementação, em parte concedida, para atender ao funcionamento das escolas municipais e serviços públicos indispensáveis, que não podiam ser interrompidos.

AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO

Visando ao atendimento dos justos reclamos de habitantes de numerosos loteamentos rurais, situados na periferia urbana, os quais necessitam de melhoramentos que, por seu próprio vulto, não podem ser totalmente satisfeitos pela Prefeitura, foi encaminhado à Assembléia Legislativa, para homologação, um projeto de Resolução objetivando a ampliação do atual perímetro urbano, de modo a abranger os loteamentos mais próximos. Isso importará na transferência da contribuição tributária daquelas propriedades, do Estado para o Município, possibilitando, deste modo, a satisfação das necessidades justamente pleiteadas por aquela parcela ponderável da população.

OBRAS PÚBLICAS

PAVIMENTAÇÃO

No decurso da Administração, que ora se encerra, foram pavimentados a paralelepípedos diversos

logradouros públicos, somando uma área de cerca de 30.000 m², que corresponde a 30% do total da área pavimentada nos últimos 24 anos!

Em 1951: — Foram pavimentados a paralelepípedos a praça da Liberdade e trechos das ruas Marechal Floriano Peixoto, Nilo Peçanha e Bernardino Melo em Nova Iguaçu; rua Rocha Carvalho, em Belford Roxo; rua Irmãos Guinle, em Queimados; e rua Tomaz Fonseca e praça da Matriz, em Comendador Soares (Morro Agudo) — totalizando uma área de 15.266,50 m². Além disso, foram colocados 3.747 metros de meios-fios novos e recompostos, e 1.323 metros de galerias, com um volume de atêrro de mais de 3 mil metros cúbicos.

Em 1952: — Nesse ano, a Prefeitura executou serviços de pavimentação na rua Rangel Pestana, em Nova Iguaçu; na praça Modesto Leal, em Austin; e na rua Tomaz Fonseca, em Comendador Soares (Morro Agudo). A recomposição de calçamento, em todo o Município, atingiu a 4.390 m², e a de meios-fios 90 metros de extensão, tendo sido colocados 392 metros de manilhas, em diversas redes urbanas.

Em 1953: — Apesar das dificuldades criadas pelo não recebimento das quotas do Estado, a Administração Luiz Guimarães promoveu, nesse ano, mediante concorrência pública, a pavimentação de uma área de 5.631 metros quadrados, que, somada aos trabalhos realizados por administração direta (552 m²), perfaz um total de 6.079 m². Além disso, foram colocados 2.017 metros de meios-fios e executadas as obras de construção de 740 metros de galerias, na rua Comandante Amaral Peixoto (antiga Mendonça Lima) e av. Nilo Peçanha, em Nova Iguaçu; e na rua Rocha Carvalho, em Belford Roxo.

Em 1954: — Nesse último ano, a Prefeitura realizou obras de pavimentação a paralelepípedos numa área total de 5.921 m². Concluiu-se o calçamento da Av. Nilo Peçanha (4.150 m²), que dá acesso à rodovia Presidente Dutra, e pavimentou-se um trecho da rua Monteiro de Barros (1.771 m²), em Austin.

Em resumo, as obras de pavimentação realizadas pela Administração Luiz Guimarães assim se expressam:

Anos	Áreas pavimentadas (m ²)	Meios-fios (m)	Galerias (m)
1951 ...	15.266,50	3.747	1.323
1952 ...	4.390,00	899	1.980
1953 ...	6.079,00	2.017	740
1954 ...	5.921,00	1.359	464
Total ..	31.656,50	8.022	4.507

Por administração direta foram pavimentados a paralelepípedos a praça da Liberdade, em Nova Iguaçu, um trecho da rua Quintino Bocaiuva e a praça Getúlio Vargas, em Belford Roxo. A recomposição de calçamento foi de 9.860 m², grande parte em decorrência da abertura de ruas para a instalação da nova linha adutora, tendo havido, ainda, a recomposição de 382 metros de meios-fios e a colocação de 560 metros de meios-fios novos.

Apesar de haver realizado, em tão curto prazo, uma terça parte dos calçamentos efetuados em 24 anos, mais teria executado o Prefeito udenista Luiz Guimarães se o Governo possedista do Estado houvesse pago ao Município a quota que lhe é devida por força de dispositivo constitucional, e que, como foi dito acima, soma a importância de Cr\$ 11.616.031,80.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Problema dos que mais afligiam a população, principalmente na sede municipal, por ser a mais densa e numerosa, o serviço de abastecimento de água mereceu, desde logo, a preferência das atenções do Prefeito. Sentindo que as reservas da represa "Eraminondas Ramos" não estavam em condições de suprir as necessidades impostas pelo extraordinário crescimento da população, empreendeu o Prefeito a substituição, na linha adutora de Rio Douro, da antiga derivação de quatro polegadas por nova tubulação de dez polegadas, desde a localidade de Heliópolis, através das ruas Maria Tibúrcia e Encanamento, passando sob a rodovia "Presidente Dutra", e pelas ruas Francisco Soares e Floresta Miranda, até o reservatório desta cidade, numa extensão de cerca de três quilômetros.

Congratulamo-nos, assim, com a população de Nova Iguaçu, pelo sucesso decorrente dessas providências, que vieram proporcionar-lhe um abastecimento realmente à altura de suas necessidades.

Essa obra, concluída em 1953, além de atender satisfatoriamente ao consumo da sede municipal, veio possibilitar a melhoria do abastecimento do populoso distrito de Mesquita, que passou a contar, integralmente, com as reservas da represa "Eraminondas Ramos". Não sendo isto bastante, porém, visto que a ocorrência anual de prolongada estiagem torna insuficientes as reservas daquela represa, determinou o Prefeito Luiz Guimarães a adoção de providências tendentes a evitar a anormalidade a que está sujeito o abastecimento daquela localidade, no período da seca. Tais providências, já em andamento, constam da construção de uma nova barragem, acima da atual represa, para a contenção de maior quantidade de líquido. Além disso, foram feitas diversas sondagens para a abertura de poços artesianos, que, entretanto, resultaram infrutíferas dada a insuficiência da vasão obtida.

Para a solução do problema da água em Queimados, tentou o Prefeito, primeiramente, a exemplo do que ocorreu com diversos municípios, celebrar convênio com a Secretaria de Viação e Obras Públi-

SÓBRE AS REALIZAÇÕES DE SUA ADMINISTRAÇÃO

cas do Estado, para a abertura de poços artesianos na sede daquele Distrito. Não tendo o assunto merecido a atenção que se esperava de parte do Governo Estadual, resolveu o Prefeito Luiz Guimarães, a fim de não prolongar por mais tempo a solução desse importante problema, executar o serviço, por conta mesmo da Prefeitura, o que finalmente conseguiu, com os mais satisfatórios resultados, mediante empreitada concedida, através de concorrência pública, à empresa Geohidro Engenharia e Comércio Sociedade Anônima, do Distrito Federal. O abastecimento de água de Queimados está, pois, solucionado e a pleno contento de sua laboriosa população.

Em Japeri, foi instalada uma rede distribuidora, fartamente abastecida com as sobras da Estrada de Ferro Central do Brasil, melhoramento que resultou de bem sucedidos entendimentos com a direção daquela ferrovia. A vista disso, pode também ufanar-se a Administração udenista por haver proporcionado esse precioso benefício à população daquela florescente vila.

No que tange às localidades de Belford Roxo, Areia Branca, Heliópolis, Miguel Couto, Rocha Sobrinho, Figueira, José Bulhões e outros povoados marginais à Estrada de Ferro Rio d'Ouro, propôs o Prefeito, ao Departamento de Águas e Esgotos do Distrito Federal, o estabelecimento de convênios para o suprimento daqueles núcleos de população, por meio de reservatórios alimentados pela adutora do Rio d'Ouro e mediante pagamento de uma taxa a ser fixada por metro cúbico de água fornecida. Essa proposta está sendo objeto de estudos naquela repartição, esperando-se uma solução favorável, dada a existência de precedente aberto para o município de São João de Meriti, no mesmo sentido.

A populosa localidade de Andrade Araujo foi, também, beneficiada nesse setor da Administração Luiz Guimarães, visto que, com a nova adutora instalada para Nova Iguaçu, aproveitou-se a antiga linha de quatro polegadas para reforço do abastecimento daquele povoado.

Em consequência de tôdas essas importantes medidas, foram aumentadas em cerca de 39 quilômetros as redes distribuidoras de Nova Iguaçu, Mesquita, Queimados, Andrade Araujo, Belford Roxo, Rocha Sobrinho e Japeri, no período de 1951 a 1954, como segue:

Ano	Canos instalados (metros)
1951	10.317
1952	9.282
1953	19.136
1954	10.420
Total	49.155

Foi construída em Queimados uma "casa de bombas", destinada à sucção do poço arteziano e recalque na distribuição de água.

Castelo d'água no Morro do Moquetá — A fim de solucionar o problema de abastecimento do morro de Moquetá e adjacências, nesta cidade, até há pouco impossível pela falta de pressão da água, foi construído um "castelo d'água" naquele morro, inaugurado no dia 15 deste mês, com a altura total de 10 metros e capacidade de 40 mil litros.

SERVIÇO RODOVIÁRIO

Tanto quanto o permitiram as verbas orçamentárias e, mais do que isso, as disponibilidades financeiras da Prefeitura — reduzidas pela falta de recebimento das quotas constitucionais devidas pelo Estado — cuidou o Prefeito Luiz Guimarães de melhorar o sistema rodoviário municipal, procurando manter conservadas as estradas de maior movimento e construindo pontes de cimento armado, pontilhões, boeios, etc.. Neste setor da Administração realizaram-se as seguintes obras:

Em 1951: — Construção de uma ponte de concreto armado, na rua Bernardino Melo, entre Nova Iguaçu e Mesquita; drenagem e valetamento de 200 metros na estrada que liga Nova Iguaçu a Heliópolis; valetamento de ambos os lados, com reconstrução de três redes de manilhas, na estrada da Posse, além de limpeza de valas nas ruas transversais, para a manutenção de escoamento de águas, com o que se conseguiu a drenagem do campo de aviação, que até então se alagava completamente, por ocasião das chuvas; restauração provisória da ponte de acesso à rodovia "Presidente Dutra", em Queimados; atêrro e nivelamento da rua Lopes Trovão; drenagem e ensaiamento de 800 metros da estrada Luiz Lemos, com a instalação de duas redes de manilhas; construção do acesso à rodovia "Presidente Dutra", na av. Nilo Peçanha, com emprego de cerca de 100 metros cúbicos de atêrro, hoje totalmente pavimentada; ensaiamento parcial da estrada Feliciano Sodré; reabertura de valas, com capina e atêrro, e substituição de manilhas, numa extensão de 3 quilômetros, na estrada Plínio Casado; reparação de rede de manilhas na estrada Queimados-Caramujos; reconstrução da ponte de Vila Iracema, com cravação de pontaletes em bases de concreto; reparação da ponte de madeira da rua Bernardino Melo; construção de trecho da estrada que liga Japeri à bifurcação da estrada Caramujos-São Pedro, com preparo do sub-leito em pedra marroada e britada, para posterior ensaiamento, o que foi feito com abertura de valas e construção de um boeiro e drenos transversais de pedra; construção de um boeiro com três redes de manilhas e cabeceiras de concreto ciclópico, na estrada de Passa Vinte, em Queimados; roçada e valetamento, com regularização do leito, da estrada Carlos Sampaio-Santa Rita.

ITAIS
 Domingos, 31 - 1954
 móvel da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu
 Oficial Substituto, em exercício
 S. A. Intima José Tavares Marques
 Espírito Santo, Leonidas Alves
 de Mendonça, Ma. Christiane de
 Lemos, João Antonio Elias, Manoel
 Vera Bruce Esquerdo, Vera Bruce
 Esquerdo, Vera Bruce Esquerdo, Vera
 Bruce Esquerdo, Vera Bruce Esquerdo,
 Mário Machado Mendes e Manoel
 Arim, dados como residindo em
 para virar a seu escritório, a rua
 desta cidade, pagar as importações
 123,90, 3.496,60, 8.182,20, 8.053,00, 12.000,00,
 28.774,20, 28.774,20, 28.774,20, 43.500,00,
 12.707,20, respectivamente, relativos
 transadas dos lotes de terreno situados
 que de Caxias, ex-Sº distrito deste Município
 Gramacho", por eles prometidos e
 serem até a data do pagamento, e
 ocorrido o prazo legal de 30 dias, sem
 arrendidos e canceladas as respectivas
 mos do art. 14, parágrafo 15, do Decreto
 de 1938, Nova Iguaçu, 15 de
 dezembro de 1938. Nova Iguaçu, 15 de
 dezembro de 1938. O Oficial: Roscio

Quaresma de Oliveira
 PRIMA E VENDA DE IMÓVEIS
 - Lotes Comerciais e Residenciais
 - Av. Nilo Peçanha, 23-1º andar
 Nova Iguaçu

OFICINA TELE-TEX
 Rádio e T. Telex
 SERVIÇO AUTORIZADO TELECOM
 Chamados a Domicílio
 Rua Mendonça Lima, 48
 NOVA IGUAÇU

sua decoração de Carnaval
 mascaradas, palhaços de efeitos especiais,
 alfes festivos, cascos comerciais, botões,
 enfiadas, etc. e enfiadas notáveis para
 você só pode encontrar nas

AS DA NOVA CIVILIZAÇÃO
 UAU PAULO FRONTIN 48
 Rua Mal. Floriano, Lote 10, Centro Iguaçu
 MELHOR - PARA SERVIR SEMPRE

para construção - Fabricação de esquadrias
 distribuidoras exclusivas dos estados
 para janela guilhotina sem

NATAL DOS POBRES DE QUEIMADOS

Aplicação dos donativos feitos para os pobres de Queimados no Natal de 1954, por intermédio da Comissão de Reconstrução da Igreja de N. S. da Conceição de Queimados.

HISTÓRICO	Receita: Cr\$	Despesa: Cr\$
Contribuição dos srs. Manoel Joaquim d'Almeida, Edward John Jepp e dr. Helio de Almeida	10.000,00	
Do dr. Guilherme Weinschenk	2.500,00	
Do sr. René Leal van Boekel	2.500,00	
Do sr. Rubens Villela	2.000,00	
Do sr. Manoel Gonçalves de Araujo	1.000,00	
Do sr. Amando Basilio	1.000,00	
Do cel. Anilúbia Pires	200,00	
Saldo do Natal de 1953, inclusive juros	1.570,00	
Pago à Fabrica de Massas Alimenticias Perrotta Ltda (300 quilos de macarrão)		1.250,00
Idem à Cia. Usinas Nacionais (480 quilos de açúcar)		3.470,00
Idem a E. Santos & Filhos (500 quilos de feijão e 20 de arroz)		2.480,00
Idem a Pinto Lucena & Cia (500 quilos de mate)		2.450,00
Idem a Fernandes & Santos (Padaria N. S. Aparecida) 200 pães de Cr\$ 2,00, cada um		400,00
Idem a Antonio Alvaro (Padaria Mocidade) 200 pães de Cr\$ 2,00, cada um (com desconto)		320,00
Idem a J. Baptista (Padaria Moderna) 200 pães de Cr\$ 2,00, cada um (com desconto)		320,00
Idem ao sr. Izidoro Freire (carreto)		35,00
Idem ao sr. Francisco (carreto)		95,00
Quinhentas cédulas de Cr\$ 10,00, distribuídas a 500 pessoas		5.000,00
Pago ao "Correio da Lavoura" por esta publicação		300,00
Importância solicitada pelo Padre José do Carmo Marques, para um donativo		1.400,00
SALDO que passa para o Natal de 1955		3.280,00
SOMA CR\$	23.770,00	23.770,00

OBSERVAÇÃO: A Comissão agradece aos srs. Antonio Alvaro e J. Baptista o desconto dado na compra dos pães feita em seus estabelecimentos, e a todos os que colaboraram devotadamente na distribuição dos gêneros e dinheiro feita no dia 24 de dezembro de 1954 na Igreja de Queimados. Queimados (Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio), 18 de janeiro de 1955. JAIR PIRES — Tesoureiro. RENÉ LEAL VAN BOEKEL — Presidente.

OFICINA MECANICA

SOLDA ELÉTRICA E OXIACETILÉNICA

Serviço de torno mecânico e plana, prensa hidráulica, concertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retíficas de motores e eixo de manivelas.

Bittencourt & Alarcão Ltda.
TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24
TEL. 136 — NOVA IGUAÇU



RETIFICA

Registro de Imóveis

Pelo presente edital, com o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por Jacy Modesto da Silva, representando os demais proprietários da Vila Rica, nesta cidade, faz saber aos promitentes compradores, Manoel José da Silva Filho e Edgard da Costa Fortunato, residentes atualmente em lugares ignorados, para no Cartório do 2º Ofício, à rua dr. Getúlio Vargas, 78, em Nova Iguaçu, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, dos contratos averbados neste Cartório ao Livro B/E, sob pena de não serem cancelados os estudos contratados. Dou fé, nesta cidade de Nova Iguaçu, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Imóveis, a subcrevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer 1-3

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, Tingá e São José

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, nua proprietária das duas primeiras fazendas e plena proprietária das duas últimas, torna ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas, a nenhum preço, nem tampouco exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a repreente.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA — Provedor 24

CASA DELTA

Peças — Acessórios — Oficina
TUDO PARA SUA BICICLETA
Rua Mendonça Lima, 48 - Nova Iguaçu

SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções. Ferragens. Tintas. Cal. Cimento, Tijolos, Telhas, Mantilhas, etc.

FRANCISCO BARONI & FILHA

Rua Ministro Lira Castro, 556-A
TEL. 246 — NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Edital de Praça,

com o prazo de 30 dias, o requerimento de Margarida Simas do Amaral, inventariante do espólio de Ernesto Carreiro do Amaral, como abaixo se declara:

O dr. José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 dias, que no dia vinte e quatro (24) de fevereiro próximo vindouro, às catorze (14) horas, na sala das audiências deste Juízo, no edifício do Fórum, à rua Bernardino Melo, esquina da rua Paulo Frontin, o porteiro dos auditórios levará à praça, a requerimento de Margarida Simas do Amaral, inventariante do espólio de Ernesto Carreiro do Amaral, no respectivo processo de inventário que corre seus termos pelo cartório do escrivão que este subscreve, por preço superior ao da avaliação que é de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), dada a fl. 72, o seguinte terreno: Terreno localizado à rua Barão do Tingá, entre os números 439 e 485, medindo catorze (14) metros de frente, mesma largura na linha dos fundos, por vinte e quatro (24) metros de cada um dos lados, desmembrado de maior porção. Quem no dito imóvel quiser lançar compareça no dia, hora e local acima indicados, que o porteiro dos auditórios entregará o ramo da arrematação a quem mais der acima da avaliação. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para publicação e afixação, na forma da lei. Dado e passado aos deztois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, escrivão, o subcrevi. Assinado: José Pellini. 1-3

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL

De citação, passado a requerimento de Domingos Paz Esteves, em processo de usucapião, com o prazo de 30 dias, como abaixo se declara:

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias faz saber a quem cujo nome estiverem transcritos, no registro de imóveis, os lotes de terreno abaixo descritos, que são objetos de uma ação de usucapião requerida por Domingos Paz Esteves, sendo esses lotes os seguintes: dois (2), quatro (4), seis (6), oito (8), dez (10) e doze (12), da rua dr. Luído Macedo, medindo cada um deles 12ms,50 de frente, mesma largura na linha dos fundos, com extensão, por cada um dos lados, que foi encontrado até a divisa com o rio Cachoeira, que hoje, segundo o constante da petição inicial, nas mãos do requerente, o já referido Domingos Paz Esteves, passar um constituir uma gleba com 75ms. de frente para a cidade, rua dr. Julião Mateo por 77ms. de extensão pelo lado direito e 55ms. pelo lado esquerdo, tendo pela direita pessoa ignorada, pelo esquerdo João Reanelli e pelos fundos o rio Cachoeira. A esse interessado portanto, passível titular em transcrição em registro de imóveis, onde sejam objetos ditos lotes, fica citado de que os lotes acima são objetos de uma ação de usucapião requerida por Domingos Paz Esteves, tendo, para o respectivo procedimento judicial o prazo de trinta (30) dias contado da publicação do presente. Para constar foi feito este e outros de igual teor, para publicação e afixação, na forma da lei. Dado e passado aos deztois (18) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, escrivão, o subcrevi. Assinado: José Pellini. 1-2

Mesas para telefone

Visitem a Fábrica em Nilópolis
Rua Lucio Tavares, 354

LOJAS DA NOVA CIVILIZAÇÃO

Serve Melhor... Para Servir Sempre...
RUA PAULO FRONTIN, 65 (Próximo ao Fórum Itabaiana)
Rua Marechal Floriano Peixoto, Loja 10, Galeria Iguaçu

Papelaria	Livraria	Artigos Escolares
Jóias	B. Juterias	Relógios
Discos	Briqueados	Artigos para Presente
Artigos Fotográficos	Filmes	Objetos de Adorno
Perfumaria	Tintas e Vernizes	Carimbos de Borracha
Molduras	Telas	Quadros
Objetos Elétricos	Anéis Simbólicos	Anéis Zodiacos

Anéis de grau para todas as profissões
Cartões Postais para todas as ocasiões
OS MELHORES PREÇOS E ÓTIMA QUALIDADE

Senhoras e Senhoritas

Quando precisar dos mais modernos cortes de cabelo, permanentes em qualquer estilo, tinturas, penteados de artes e manicure, lembrem-se do mais moderno INSTITUTO DE BELEZA desta cidade, á Rua Marechal Floriano Peixoto, 1798 Edifício Paladino
Mme. Angela

LOJA RITZ

Roupas feitas em geral para homens, senhoras e crianças. Cama e mesa. Completo sortimento de artigos plasticos. Perfumarias. Bijouterias. Artigos para presentes, etc.

Antonio Alves & Cia. Ltda
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1730 — Tel. 23
Nova Iguaçu Estado do Rio

Colchões de Mola Iguaçu

Fabricam-se com 5 anos de garantia na Decoradora Iguaçu
Móveis estoifados, cortinas e capas REFORMAS EM GERAL
Rua Mendonça Lima, 714-Nova Iguaçu

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.
Roberto Cabral
CORRETOR OFICIAL
R. Governador Portela, 314
Tel. 418 — Nova Iguaçu

Indicador Comercial

Casa Funeraria
Casa Santo Antonio — Serviço Funerário — Guilhermina Ferreira da Silva, Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 — Nova Iguaçu.

Diversos

Delfina Pereira Montenegro — Construtor. Av. Santos Dumont, 626 — Telefone, 69 — Nova Iguaçu.

Mendioca e alpin — Compra-se qualquer quantidade, á Travessa Argentina, 43 — Bel ford Roxo — Estado do Rio

Durvalino dos Santos — Despachante Estadual
Rua dr. Getúlio Vargas, 58 Sala 22-A
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

Atenção!
Pede-se a quem encontrou, no ônibus de José Bulhões para Nova Iguaçu, três livros fiscais da firma B. C. Mattos, entregá-los á Av. Nilo Pecanha, 23-3º andar, sala 83, em Nova Iguaçu, que será gratificado. 2-3

CONCLUSÃO

Iguaçu no período de janeiro de 1954, a administração do município, exercendo o mandato que lhe foi conferido pelo voto popular em 1950.

Um auto-elogio merecedor de censura, não se dá a uma administração que se caracterizou por um trabalho de rotina, sem iniciativa, sem criatividade, sem espírito de iniciativa privada, sem espírito de iniciativa pública, sem espírito de iniciativa legislativa, sem espírito de iniciativa executiva, sem espírito de iniciativa administrativa, sem espírito de iniciativa judiciária, sem espírito de iniciativa fiscal, sem espírito de iniciativa social, sem espírito de iniciativa cultural, sem espírito de iniciativa esportiva, sem espírito de iniciativa recreativa, sem espírito de iniciativa artística, sem espírito de iniciativa científica, sem espírito de iniciativa tecnológica, sem espírito de iniciativa industrial, sem espírito de iniciativa comercial, sem espírito de iniciativa financeira, sem espírito de iniciativa bancária, sem espírito de iniciativa seguradora, sem espírito de iniciativa de seguros, sem espírito de iniciativa de previdência, sem espírito de iniciativa de assistência social, sem espírito de iniciativa de saúde, sem espírito de iniciativa de educação, sem espírito de iniciativa de cultura, sem espírito de iniciativa de recreio, sem espírito de iniciativa de turismo, sem espírito de iniciativa de transporte, sem espírito de iniciativa de comunicação, sem espírito de iniciativa de informação, sem espírito de iniciativa de publicidade, sem espírito de iniciativa de propaganda, sem espírito de iniciativa de relações públicas, sem espírito de iniciativa de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de iniciativa de negociações de educação, sem espírito de iniciativa de negociações de cultura, sem espírito de iniciativa de negociações de recreio, sem espírito de iniciativa de negociações de turismo, sem espírito de iniciativa de negociações de transporte, sem espírito de iniciativa de negociações de comunicação, sem espírito de iniciativa de negociações de informação, sem espírito de iniciativa de negociações de publicidade, sem espírito de iniciativa de negociações de propaganda, sem espírito de iniciativa de negociações de relações públicas, sem espírito de iniciativa de negociações de diplomacia, sem espírito de iniciativa de negociações de negociações, sem espírito de iniciativa de negociações internacionais, sem espírito de iniciativa de negociações comerciais, sem espírito de iniciativa de negociações financeiras, sem espírito de iniciativa de negociações bancárias, sem espírito de iniciativa de negociações seguradoras, sem espírito de iniciativa de negociações de seguros, sem espírito de iniciativa de negociações de previdência, sem espírito de iniciativa de negociações de assistência social, sem espírito de iniciativa de negociações de saúde, sem espírito de



EDITA L

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Rosco Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição.

Faz público, que a Sociedade Agrícola Caramujos Limitada, com sede em Engenheiro Pedreira, neste Município, depositou em seu cartório, à rua dr Getúlio Vargas 90, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n. 53, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição n. 11049, L. 8. P., da 2ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, no 2º distrito deste Município, Queimadas, em Engenheiro Pedreira, tendo acesso pela rua prof-tada n.º Quatro, distante 1.242 metros da Estrada do Baunil medindo 2,764 metros do fronto, em três lances de, respectivamente, 1.784 metros, 143 metros e 538 metros, confrontando em todos os lances com terras da depositante; 4.285 metros nos fundos, com frontação com a margem esquerda do Rio Guandú - Assú; 236 metros pelo lado direito, confrontando com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia ou sucessoras; e 330 metros pelo lado esquerdo, confrontando com Carmo Campanelli, com a área de 627.177 m², área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo recebido o loteamento a denominação de "Parque Guandú", tudo de acordo com a planta aprovada em 4 de janeiro de 1955, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 25 de janeiro de 1955. O Oficial: Rosco Deoclecio Pontes. 1 3

COMPRA DE NEGOCIO

O recibo particular de compra e venda de casas comerciais, só tem valor e produz os seus efeitos de cessão, quando transcrito no registro público (art. 135, do Código Civil Brasileiro)

Sem essa cautela, é como se não existisse o recibo

DESPACHANTE S. S.

VOCÊ QUER SER FELIZ?!!!

Ter saúde e gozar da admiração de todos? Adquirir a cultura indispensável ao discernimento. As senhoras, principalmente, precisam estudar muito para aumentar a felicidade do seu lar.

Até para fazer bolos artísticos necessitamos estudos especiais, portanto, vamos ler e estudar para a conquista da felicidade que se tanto fala.

Compre, hoje, o livro sobre o assunto que lhe preocupa e resolva o seu problema. Oferecemos para sua esclarecida apreciação os seguintes grandes livros:

- | | |
|-------------------------------|--------------------------------------|
| Curso de Integração Pessoal | Eugênia Grandet |
| Logica e Dialética | O Curraní |
| Teoria do Conhecimento | PARA AS DONAS DE CASA |
| Análise Dialética do Marxismo | Comer Bem - Dona Benta |
| Assim Fala Zaratustra | Receitas do Meu Lar |
| Filosofia e Cosmologia | A Arte de Comer Bem |
| Técnica do Discurso Moderno | Tesouro das Cozinheiras |
| Curso de Oratória e Retórica | Comer Melhor - Fichas |
| Psicologia | Manual da Dona de Casa |
| Antologia e Cosmologia | Alegria de Cozinhar |
| O Homem Que Nasceu Póstumo | Receitas Culinárias |
| O Grande Industrial | Tudo Sobre o Seco |
| Mulheres, frequentemente | PIETRO UBALDI |
| Viagem Pitoresca e Histórica | As Noúres |
| ao Brasil | Deus e Universo |
| Casa de Pensão | Fragmentos de Pensamento e de Paixão |
| O Mulato | Ascese Mística |
| O Cortiço | História de um Homem |
| As Duas Rivas | Conferências no Brasil |
| Lampião | |
| Abadia dos Beneditinos | |
| Daga Moriga | |

e uma infinidade de obras da mais alta significação contemporânea escritas por verdadeiros Mestres para esclarecer a mente humana a respeito dos mistérios que há séculos envolvem o homem.

VISITEM AS: Lojas da Nova Civilização

RUA PAULO FRONTIN, 65 ou

Rua Mal. Floriano, Loja 10, Galeria Iguaçu

SERVE MELHOR... PARA SERVIR SEMPRE...

Não se esqueçam que os pedidos pelo Reembolso Postal são atendidos com segurança e rapidez.

ARTHRITISMO-GOTA-RHEUMATISM

LYCETOL

GRANULADO DE GIFFONI - O MELHOR DISSOLVENTE DO ACIDO URICO

FRANCISCO GIFFONI & CIA. - RUA T. DE MARCO, 17 - RIO

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA

Registrado na Secretaria de Educação sob nº 9337
Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas, ambiente familiar. Conferem-se diplomas. Aulas diurnas e noturnas.
AV. IRENE - CASA 14 - NESTA CIDADE

Banco do Brasil S. A.

O MAIOR-ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Todas as operações bancárias
Máxima garantia a seus depositantes

Nova tabela de juros para as contas de depósitos

DEPÓSITOS POPULARES

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Limite de Cr\$ 100.000,00, no qual também se compreendem os de limite até Cr\$ 10.000,00, que gozam do privilégio estabelecido no artigo 5º do Decreto-lei 8.475, de 28-12-1945 (depósito mínimo de Cr\$ 50,00 e retirada mínima de Cr\$ 20,00). Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 50,00, os saldos excedentes ao limite e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS LIMITADOS

Limite de Cr\$ 500.000,00

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósitos mínimos de Cr\$ 200,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 200,00, os saldos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPÓSITOS SEM LIMITE

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00, nem as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura. Melhores taxas de juros para as contas de depósitos não inferiores a Cr\$ 1.000.000,00.

DEPÓSITOS DE AVISO PREVIU

Retirada mediante aviso prévio superior a 90 dias 4 1/2 %

Juros anuais, capitalizados semestralmente. Para essa conta, depósitos de quaisquer quantias para retiradas também de quaisquer importâncias.

DEPÓSITOS A PRAZO FIXO

Por 12 meses 5%

Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2%

Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

LETRAS A PRAZO

De prazo de 12 meses 5%

Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

O BANCO DO BRASIL S. A. tem 340 Agências no país, além de duas no exterior, para todas as operações bancárias, inclusive o recebimento de depósitos.

No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento as Agências nas seguintes cidades: Barra do Pirajá, Bom Jesus de Itabapoana, Cabo Frio, Campos, Cantagalo, Duque de Caxias, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende, Santo Antônio de Pádua, Três Rios e Volta Redonda.

Filial de Nova Iguaçu: Praça da Liberdade, 98

Telefs.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)

End. Teleg.: "Satélite" Caixa de Correio, 3

ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. - Bebidas nacionais e estrangeiras. - Artigos de 1ª. qualidade. - Entregas rápidas a domicílio.

PALLADINO & CIA.

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçu

AGENCIA INTERNACIONAL

Auto Caminhões. Auto Ônibus, Máquinas Agrícolas Tratores de rodas, Tratores de esteiras. Motores a Óleo Diesel. Máquinas para Rodovias, Peças, Acessórios. Oficina Mecânica. Texaco Gasolina, Óleos e Graxas.

Alberto Coccozza, Industria, Lavoura e Comércio S. A.



Rua Bernardino de Sa, 1835 a 1849 - Tels. 44-111 e 196 - Nova Iguaçu

Posto de Serviço Automobilístico

"ESSO"

Oficina mecânica, Borracheiro, Eletricista, Pintura, Capoteiro, Boxes de Lubrificação, Peças e acessórios, Pneus, Camaras de ar e Baterias.

Monteiro dos Santos & Cia.

Revendedores da ESSO STANDARD DO BRASIL INC.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2492

Tel. 83 - Nova Iguaçu - E. do Rio

Contratos de locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude do contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público - com validade contra terceiros - futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. - arts. 135 e 138).

Cartório do 3º. Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 - NOVA IGUAÇU

Carlos Alberto da Silva

Despachante Oficial da Secretaria de Segurança Pública junto à Delegacia de Polícia nestá cidade. Rua Getúlio Vargas, 225, Nova Iguaçu, E do Rio.

A SÍFILIS
E UM DOS MAIORES PLAGILOS DA HUMANIDADE
AUXÍLIO O SEU TRATAMENTO COM O ELIXIR DE...

Aluga-se uma loja com moradia, à rua Terzinhá. Tratar na mesma rua nº 186, em Nilópolis

Vende-se uma loja de móveis em Mesquita bem na praça. Tratar na rua Terzinhá, 186 - Nilópolis

INDICADOR

Profissional

Médico

Dr. Pedro Regina Sobrinho - Médico operador. Partos. - Consultas diárias das 8 às 12 hs. - R. Bernardino Melo, 1530, sala 11, tel. 284, Ed. Cocciza. E das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguaçu.

Advogados

Dr. Paulo Machado - Advogado - R. Getúlio Vargas, 87, Fone 282. - Nova Iguaçu.

Dr. Nelson Benício Mendes - Advogado. Rua Paulo Frontin, 60. Telefone, 479. Nova Iguaçu.

Dentistas

Leiz Goncalves - Cirurgião Dentista - Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA - Cirurgião dentista. - Ed. Corioco, 2º andar, s. 250. Telefone, 48-5951. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Costa - Cirurgião Dentista Ralo X. (Edifício Ouvidor). Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

Despachante

Orlando Soares Pedrosa - (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22 - Tel. 208 - Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simionato - Construtor licenciado. - Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. - Res.: Rua Marechal Floriano, 2036 - Casa XI - Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares - Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Associação Atlética

Para-se para o maior Ca

o movimento no alvi- a eleição de su-

do de Iguaçu são

do de Carnaval

Vilma de Oliveira, C

Silva, campeão de

curso em Nova

Iguaçu.

Eny Seixas Saad,

pela população.

Difilmente sera

SALAS NO

ALUGA

Em grupo ou isolad

de espera e ban

Próprias para consu

Ocupação a pa

Localização privileg

ção Rodoviária em

à rua 13 de Maio.

Mendonça Lima.

Informações no loca

IMOBILIÁRIA

A Associação Atlética Filhos de Iguassú prepara-se para o maior Carnaval de sua existência

É enorme o movimento no alvi-rubro, despertando grande interesse a eleição de sua Rainha do Carnaval

Os Filhos de Iguassú são, sem dúvida alguma, os maiores do Carnaval iguassuano, quer pelo entusiasmo de seus associados, quer pelo esforço de seus diretores. O certo é que os 4 dias de folia deixam sempre saudades.

Este ano reina ali um movimento fora do comum e as festas pré-carnavalescas atestam que, como nunca, "as águas vão rolar".

Comissão de Carnaval

A comissão de Carnaval, que desenvolve intensa atividade, está assim constituída: João Azeredo, Enéias Pereira Belém, Gumerindo Corêa da Silva, Russani Elias José, Eurico Cortes e Rosendo Freitas, contando também com a colaboração do associado José Rodrigues Herimida. Espera-se por isso um sucesso sem precedentes na vida da querida agremiação.

Domingueira carnavalesca

Continuando o vasto programa carnavalesco que foi organizado, hoje será realizada a monumental domingueira que os solteiros oferecem aos casados.

Matinée infantil

No próximo dia 6 os casados realizarão uma matinee infantil com início às 16 horas e, à noite, farão realizar uma grande batalha de confete em homenagem aos solteiros.



Vilma de Oliveira. Conta com o apoio do sr. Artur Silva, campeão de cursos em Nova Iguassú.



Eny Seixas Saad, apoiada pela população do K 11. Definitivamente será vencedora.

Baile à fantasia em homenagem à Rainha

No dia 17 de fevereiro será realizado grandioso baile à fantasia na sede social, em homenagem à rainha do Carnaval, que será coroada por sua Majestade Rei Momo, 1º e Único, que mais uma vez visitará esta cidade, graças à colaboração amiga do sr. Pilar Drumond.

Grandiosos bailes no Grupo Escolar

Nos dias 19, 20, 21 e 22, serão realizados no Grupo Escolar Rangel Pestana 4 grandiosos bailes carnavalescos, nos quais só terão ingresso os srs. Associados e suas exmas. famílias. Nos dias 20, 21 e 22 serão realizadas 3 grandes matinees infantis com vasta distribuição de prêmios às melhores fantasias que serão julgadas às 17 horas do dia 20.

A tradicional passeata

No dia 22, às 20 horas, será realizada a tradicional passeata, ponto culminante de nosso Carnaval, que o povo iguassuano já se habituou a aplaudir e que este ano, sob a orientação dos srs. Narciso Ramalhedo e Joaquim dos Santos (o popular e incansável "Bambala"), deverá aparecer com o maior brilhantismo. Não serão fornecidos convites especiais no Carnaval.



Anadir Bosser, rainha do comércio iguassuano e forte candidata à rainha do Carnaval.



Rosalina Esteves, candidata apoiada pelo B. C. Vassallos de Momo. Séria candidata à rainha do Carnaval.

A. A. Filhos de Iguassú

Resoluções do sr. Presidente:

a) Incluir no quadro de sócios contribuintes os srs. Odemar de Oliveira, João Leite, Ruy Domingos Barbosa, Edimar Pinto de Carvalho e Wilquir Ribeiro Sobral; e no Departamento Feminino as srs. Wilma Barros, Deolinda Pinheiro Belfort, Solange de Souza Dias, Marlene Barbosa da Silva, Tereza Marques, Lucy Cunha Palmeira, Iris da Silva, Ideia de Queirós Ribeiro, Vireni F. Ranauro e Margarida L. Fernandes; b) fornecer carteira social à sra. Marly de Barros Ferreira; c) demitir do cargo de 2º Secretário o sr. Gustavo Guimarães, agradecendo-lhe os bons serviços prestados e nomear para substituí-lo o sr. Mario Marques Magalhães; d) aprovar a proposta do sr. Mario da Costa Miro para fornecer o serviço de Bar, conforme publicação feita no dia 16 do mês corrente.

Nova Iguassú, 25-1-55.

Mario Marques Magalhães
2º Secretário

Rainha do Carnaval

Resultado do 3º apuração feita em 27-1-1955

Rosalina Esteves	2500
Eny Seixas Saad	1500
Vilma Oliveira	1000
Anadir Bosser	250

Farmacias de Plantão HOJE

Farmacia São Sebastião — rua Otavio Tarquino, 20.
Farmacia Fluminense, av. Nilo Peçanha, tel. 20.

PRECISA-SE

A Cia. Telefonica Brasileira faz saber a quem interessar possa que está aberto concurso para admissão de um conservador para a estação automática de Nilópolis. O candidato à vaga deverá ter instrução do nível do 3º ano Ginasial, idade máxima de 25 anos e carteira de reservista. Procurar o sr. José G. Sereuo na mesma Cia. Telefonica, em Nilópolis.

A PEDIDO

Carlos Sampaio

SR. BASILEU DE SOUSA NUNES
Convito esse senhor a entregar no prazo de 30 (trinta) dias, a meu cunhado Ernani Leal, a importância de Cr\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros), do que me é devedor pelos produtos vendidos de meu Sítio, em 1952, 53 e 54, conforme sua confissão de dívida em meu poder, Paracambi, 25 de janeiro de 1955.

EULINA BASTOS LEAL

Cabana Espírita Estrêla Dalva

Rua Para n. 46 — Possel
CONVOCAÇÃO

A Cabana Espírita Estrêla Dalva convoca todos os sócios quites com suas mensalidades para a Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de janeiro de 1955.

Ordem do dia: Eleição da nova Diretoria de acordo com os novos Estatutos aprovados, e assuntos gerais.

Pela Diretoria: Antonio d'Almeida Manto — 1º secretário.

Vende-se

uma ou três casas, novas e ainda não habitadas, com fachadas diferentes, todas com teto de laje, dois quartos, sala, cozinha com fogão Ultra-gás e dois bujões apropriados para o respectivo combustível, banheiro completo, revestido de azulejo e piso de ladrilho, varanda na frente e área nos fundos. Construção sólida. Preço-base Cr\$ 300.000,00 com 20% de entrada, facilitando-se o restante em suaves prestações mensais a longo prazo. Ver à rua Paulo Frontin, depois do n. 370, a última construção à esquerda de quem sobe no Bairro Joana D'Arc, localizado atrás da cadeia nova, em Nova Iguassú e tratar no Rio, à rua Primeiro de Março, 17, 6º andar, sala 2, das 12 às 13 e das 17 às 19 horas, com o dr. Rubens. Não se atende pelo telefone.

SALAS NO CENTRO

ALUGAM-SE

Em grupo ou isoladamente com sala de espera e banheiro privativos.

Próprias para consultórios e escritórios.

Ocupação a partir de fevereiro

Localização privilegiada: Frente à Estação Redoviária em final de construção,

à rua 13 de Maio, esquina com a rua

Mendonça Lima. - Nova Iguassú

Informações no local com a proprietária:

IMOBILIÁRIA CONTRIS LTDA.

Alugam-se

casas recém-construídas, em primeira locação, todas com teto de laje e contendo dois quartos, ótima sala, cozinha com fogão Ultra-gás e dois bujões apropriados para o respectivo combustível, banheiro completo revestido de azulejo e piso de ladrilho, varanda na frente e área nos fundos. Construção sólida. Aluguel Cr\$ 250,00. Água com fatura e local saudável. Ver à rua Paulo Frontin depois do n. 370, a última construção à esquerda de quem sobe, no Bairro Joana D'Arc, localizado atrás da cadeia nova, em Nova Iguassú e tratar no Rio, à rua Primeiro de Março, 17, 6º andar sala 2, das 12 às 13 e das 17 às 19 horas, com o dr. Rubens. Não se atende pelo telefone.

Vende-se

Família que se muda desta cidade vende varios moveis, modernos, novos, inclusive grupo de sala de estar estilo 4º Centenário. Rua Plamarion, 43 (fim da Paulo Frontin).

Alugam-se

duas casas à rua Verecinda, 926. Tratar na mesma rua n. 186, em Nilópolis.

Estudantes — Alerta !..

Comprem o que precisam para os seus estudos, com 10% de desconto, nas:

Lojas da Nova Civilização

Rua Paulo Frontin, 65 ou Rua Mal. Floriano, Loja 10, Galeria Iguassú
SERVE MELHOR... PARA SERVIR SEMPRE...

Drs. Miguel e Badir Donni

CIRURGIA — RAIOS X — PROTESE MOVEL

TRATAMENTO COM ANALGESIA

(Processo moderno de eliminação da dor sem injeção)

Av. Nilo Peçanha, 23-3º andar

SÓ ATENDEM COM HORA MARCADA — FONE 74

Oficina Mecanica Agostinho



Consertos, Reformas em geral e Acessórios — Solda Elétrica e a Oxigênio — Serviço de Torno.

PINTURAS EM GERAL DE ESTUFA RAPIDA

AGOSTINHO MARTINS DUARTE

Rua dr. Tibau, 60 - Tel. 124 - Nova Iguassú - E. do Rio

Serviço Antomobilístico
SSO
Borracheiro, Elétrico, Capoteiro, Bóias de Luvas e acessórios, Pneus de ar e Baterias.
dos Santos & Cia.
SSO STANDARD DO BRASIL, INC.
Floriano Peixoto, 2492
Nova Iguassú - E. do Rio
de bocação
de prédio ou apartamento só para a locação existente em virtude de documento particular, uma vez registrado DE TITULOS E DOCUMENTOS contra terceiros - futuros interessados (Cod. Civ. - arts. 135 e 136)
do 3º. Ofício
Vargas, 42 - NOVA IGUAÇU
INDICADOR
Médico
Advogados
Dentistas
Despachante
CONSTRUTORES



A Cultura da Goiabeira

Alfredo Moreira — Eng. Agrônomo

A goiabeira é planta de clima tropical, produzindo faveiramente também nas zonas subtropicais. Cultiva-se no Brasil, desde o Pará até o Rio Grande do Sul.

SOLO — Embora produza em terras relativamente secas, as melhores terras para a goiabeira são frescas e de média fertilidade. As frutas das plantas cultivadas em terras altas e secas têm maior aceitação no mercado, em virtude do sabor; aparência e conservação mais fácil.

SEMENTEIRA — A sementeira é feita em linhas distanciadas de 10 centímetros. A terra deve ser misturada com estrume animal bem curtido e regada com regularidade. Quando as mudinhas atingem cerca de 10 centímetros, são transportadas para os viveiros ou covas definitivas.

A plantação definitiva é feita em dias chuvosos e em covas abertas cerca de 10 dias antes da plantação, com as dimensões de 50 x 50 centímetros. É conveniente empregar terra misturada com estrume bem curtido. A distância entre as covas pode variar de 3 a 4 metros; em geral as goiabeiras começam a produzir do 3º ao 4º ano, passando 20 anos em frutificação.

TRATOS CULTURAIS — Apesar de ser planta muito rústica, é conveniente eliminar galhos secos, doentes ou atacados por pragas. Empregar anualmente, antes ou durante a floração, a seguinte fórmula de adubação por pé:

- Sulfato ou cloreto de potássio — 30 gramas;
- Salitre do Chile — 50 gramas;
- Superfosfato a 12% — 50 gramas.

COLHEITA — A colheita é feita quando os frutos estão maduros ou de vez, conforme sejam para transporte ou fabricação de doces.

USOS — Os frutos podem ser comidos ao natural, utilizados em doces, flocos, goiabadas, geléias, compotas, etc.

Agente da Secretaria de Agricultura

O eng. Cleomenes da Silva Borges, encarregado do Posto Agro Pecuário, comunica aos produtores e agricultores de Nova Iguaçu que foi designado para nosso Município um agente da Secretaria de Agricultura, o qual fornecerá licenças para caca, pesca, derubadas, transporte de lenha carvão, abater árvores. Os interessados deverão se dirigir ao Ministério da Agricultura no Posto Agro Pecuário, sito à Rua Lira Castro, 227, nesta cidade. Expediente: dias úteis das 8 às 17 horas; aos sábados, das 9 às 11 horas.

DR. ÁTILA CAMERA

Clínica Médica em geral
Especialista em doenças pulmonares
Tuberculose
CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839 — Sala 15
Edifício Cocozza, 3ª, 5ª, e sábados, das 16 às 19 horas
RESIDÊNCIA: TRAV. PARAGUASSÚ, 56 — TEL. 319 J 20

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128 Trav. São Mateus, 58
Tel. 313—NOVA IGUAÇU NILÓPOLIS—E. do Rio

GRUTA STO. ANTONIO

BAR E RESTAURANTE

Cozinha de 1ª ordem. — Patisseries à portuguesa e à brasileira.
Bebidas nacionais e estrangeiras.
— Especialidades em frios e conservas das melhores procedências.

HERMIDA & RIBEIRO

RUA MARECHAL FLORIANO, 1954 (Em frente à ponte)
NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO

O GURÍ

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas —
Lãs — Linhas — Botões.

RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 — NOVA IGUAÇU

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Louças, Tintas, Alumínios e
Cristais. Artigos elétricos, Brinquedos,
Papeleria e objetos para presentes.

IRMÃOS MATTOS

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2029
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO.

CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Ked. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 207

Telefone: 180

ANO XXXVIII NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), 30 DE JANEIRO DE 1955

N. 1.976

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Atos de 21 de janeiro de 1955

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
Resolve considerar efetiva nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, a nomeação interna de João Carlos de Moura, para exercer o cargo de Desenhista Plúrio M. do Quadro III, feita por ato de 4 de Junho de 1951.

Resolve considerar efetiva nos termos do art. 1º, item II, do Decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, a nomeação interna de João Carlos de Moura, para exercer o cargo de Desenhista Plúrio M. do Quadro III, feita por ato de 4 de Junho de 1951.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu 21 de Janeiro de 1955.

LUIZ GUIMARÃES, Prefeito

Decreto nº 163, de 25 de janeiro de 1955

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e mais, tendo em vista o que prescreve o art. 7º, parágrafo 1º, do Decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943,

DECRETA:
Art. 1º — Ficam criadas nas tabelas de extranumerários mensais as seguintes funções: Nove (9) de Motorista — referência VIII e uma (1) de Pintor, referência VIII, na Divisão de Engenharia — Serviços Públicos; Uma (1) de Escriturário, referência III, na Divisão de Engenharia — Administração Superior; Uma (1) de Escriturário, referência IV, na Divisão de Fazenda — Inspeção de Rendas; Uma (1) de Carpinteiro, referência XX, na Divisão de Engenharia — Oficinas e Garage; Uma (1) de Escriturário, referência II, na Educação Pública — Inspeção de Ensino.
Art. 2º — O presente Decreto produzirá efeitos a partir de 1º do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 25 de Janeiro de 1955.

LUIZ GUIMARÃES, Prefeito

Portaria de 25 de janeiro de 1955

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve admitir, nos termos do art. 14, contido como art. 14, do Decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, Antônio de Oliveira, Domingos Rabelo, Edilberto Nascimento, Jair do Vale, Nilton Carlos Soares, Pedro Vieira da Silva Machado, Roberto Valadares, Sebastião dos Santos e Ulisses Ferreira da Silva, para exercerem, como extranumerários mensais, a partir de 1º do corrente, a função de Motorista, referência VIII, na Divisão de Engenharia — Serviços Públicos, de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 109, de 2 de janeiro de 1953, aprovada pelo Decreto n. 163, desta data.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 25 de Janeiro de 1955.

LUIZ GUIMARÃES, Prefeito

FOTO ELITE Atende-se a domicílio para casamento.

Retratos para documentos em 80 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e sibilas.

Rua Marechal Floriano, 2245—Loja—Tel. 413—Nova Iguaçu

Às donas de casa:

Muito gratos pela preferência. Estejam seguras de que procuraremos dar-lhes, dia a dia, melhores serviços. Convidem suas amigas para visitar a

GALERIA IGUAÇU

(Ao lado da Prefeitura)

TUDO PARA O LAR

Açougue

Artigos de Alumínio

» » Limpeza

Aves e Ovos

Bijuterias

Biscoitos e Massas

Confecções e Armarinho

Discos e Presentes

Flores e Vasos

Frios e Conservas

Frutas e Doces

Ervas

Legumes e Verduras

Leite e Derivados

Mercadoria

Moagem de Café

Peixaria

Secos e Molhados

Sorvetes e Refrescos

Preços de feira, porém, em ambiente seletto e higiênico, onde fazer compras é um prazer. Os clientes são atendidos rápida e gentilmente.

Concorra ao sorteio de uma geladeira fazendo suas compras na GALERIA IGUAÇU